

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025**

Ao 6º (sexto) dia do mês de maio de 2025, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Comendador José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.773.503. SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 698.873.654-91, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 05/05/2025, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.2 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

2.1 Empresa: SOARES & ANDRADE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 97.532.879/0001-54, com sede à Rua Amaury de Medeiros, 174, Santo Antônio – Garanhuns/PE, CEP: 55.293-043, Telefone (87) 3025-2285, e-mail: dentalvidda@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAONI REGO SOARES**, brasileiro, empresário, portador do RG. Nº 7.354.283 – SDS/PE, e CPF nº 014.176.474-00, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

3. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de saúde, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

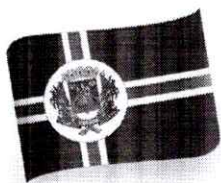
4. DO PREÇO

4.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	VI. Unit.	VI. Total
7	OMEPRAZOL 40 MG 10ML + DILUENTE KIT FRASCO AMPOLAS	Frascos	BLAU	BLAU	2450	R\$ 8,65	R\$ 21.192,50

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2025.05.07
17:36:27 -03'00'



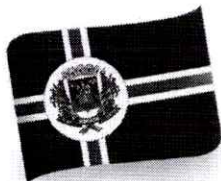
PREFEITURA DA ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

8	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200 U, INJETÁVEL	Frascos	TEUTO	TEUTO	3500	R\$ 7,00	R\$ 24.500,00
9	CEFALEXINA 250 MG/ 5ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - 100ML	Frascos	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	2760	R\$ 9,75	R\$ 26.910,00
10	SORO FISIOLÓGICO 100ML	Unidades	FRESENIU S	FRESENIUS	9500	R\$ 3,20	R\$ 30.400,00
11	SORO FISIOLÓGICO 500ML	Unidades	FRESENIU S	FRESENIUS	7500	R\$ 4,47	R\$ 33.525,00
12	SORO RINGER LACTATO 500ML	Unidades	FRESENIU S	FRESENIUS	6000	R\$ 5,95	R\$ 35.700,00
14	DIPIRONA 500MG	COMP.	LEGRAND	LEGRAND	45000	R\$ 0,13	R\$ 5.850,00
15	DIPIRONA 500MG/ML 10ML	Frascos	NATULAB	NATULAB	16000	R\$ 1,20	R\$ 19.200,00
16	DIPIRONA SÓDICA 1 G - INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	Ampolas	FARMACE	FARMACE	36000	R\$ 0,55	R\$ 19.800,00
18	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCOS COM 15ML	Frascos	GERMED	GERMED	12000	R\$ 1,35	R\$ 16.200,00
19	PARACETAMOL 500MG	COMP.	HIPOLABO R	HIPOLABOR	60000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
22	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML. FRASCO COM 20ML. MARCA DE REFERÊNCIA: NOVALGINA	Unidades	AIRELA	AIRELA	2000	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
24	DIPIRONA 300MG + CITRATO DE ORFENADRINA 35MG + CAFEÍNA ANIDRA 50MG	COMP.	TEUTO	TEUTO	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
25	DIPIRONA SÓDICA 1G	COMP.	BRAINFAR MA	BRAINFARM A	3000	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
61	PASSIFLORA INCARNATA L. CAPSULA 600MG	Cápsulas	ACHE	ACHE	800	R\$ 1,31	R\$ 1.048,00
62	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG.	COMP.	ACHE	ACHE	400	R\$ 1,28	R\$ 512,00
77	SULBUTIAMINA 200MG	COMP.	SERVIER	SERVIER	500	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
100	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	COMP.	NEOQUIMI CA	NEOQUIMIC A	800	R\$ 0,54	R\$ 432,00
101	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG. SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL. 1 FRASCO COM 60 ACIONAMENTOS.	Unidades	BOEHRING ER	BOEHRINGE R	60	R\$ 296,16	R\$ 17.769,60
102	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G - BISNAGAS OU POTES COM 10G.	Pomadas	HIPOLABO R	HIPOLABOR	11040	R\$ 1,69	R\$ 18.657,60
103	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frascos	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	15040	R\$ 3,44	R\$ 51.737,60
104	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	Ampolas	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	18040	R\$ 1,45	R\$ 26.158,00
105	CLINDAMICINA 600 MG - 150 MG/ML - AMPOLA 4 ML	Ampolas	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	5000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2025.05.07
17:36:37 -03'00'



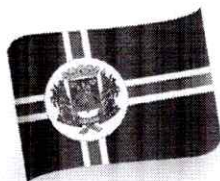
PREFEITURA DA ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

106	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA	Ampolas	FARMACE	FARMACE	8000	R\$ 0,70	R\$ 5.600,00
107	DEXAMETASONA 4MG	COMP.	TEUTO	TEUTO	24000	R\$ 0,19	R\$ 4.560,00
108	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5	Ampolas	FARMACE	FARMACE	22000	R\$ 1,00	R\$ 22.000,00
109	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	Frascos	EMS	EMS	4800	R\$ 1,90	R\$ 9.120,00
110	HIDROCORTISONA 100MG/ML PÓ INJETÁVEL	Frascos	FRESENIUS	FRESENIUS	5520	R\$ 3,30	R\$ 18.216,00
111	HIDROCORTISONA 500MG/ML PÓ INJETÁVEL	Frascos	FRESENIUS	FRESENIUS	8280	R\$ 4,40	R\$ 36.432,00
112	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	Frascos	GEOLAB	GEOLAB	6000	R\$ 2,30	R\$ 13.800,00
113	IBUPROFENO 600MG	COMP.	MULTILAB	MULTILAB	12000 0	R\$ 0,15	R\$ 18.000,00
114	NAPROXENO SODICO 500MG	COMP.	TEUTO	TEUTO	400	R\$ 0,57	R\$ 228,00
115	SULFATO GLICOSAMINA ENVELOPE COM 1,5G	Unidades	ACHE	ACHE	400	R\$ 2,78	R\$ 1.112,00
116	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G GEL CREME. BISNAGA COM 60G.	Unidades	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	50	R\$ 4,03	R\$ 201,50
117	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML 3ML	Ampolas	FARMACE	FARMACE	14000	R\$ 0,70	R\$ 9.800,00
118	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMP.	GEOLAB	GEOLAB	60000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
120	POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL DE ACETATO DE RETINOL (10.000 UI/G), AMINOÁCIDOS (25 MG/G), METIONINA (5 MG/G) E CLORANFENICOL (5 MG/G). BISNAGA COM 3,5G.	Pomadas	CRISTALIA	CRISTALIA	30	R\$ 13,87	R\$ 416,10
121	TROPICAMIDA 1% - SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA - FRASCOS COM 5 ML	Frascos	NOVARTIS	NOVARTIS	36	R\$ 18,95	R\$ 682,20
123	DUTASTERIDA 0,5 MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINAE 0,4 MG. CAPSULAS. MARCA DE REFERÊNCIA: COMBODART	Cápsulas	ADIUM S.A.	ADIUM S.A.	400	R\$ 3,62	R\$ 1.448,00
124	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100MCG + FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG SOLUÇÃO AEROSSOL 120 DOSES	Unidades	CHIESI	CHIESI	30	R\$ 135,68	R\$ 4.070,40
125	STRYPHODENDRON ADSTRINGENS 60MG/G. POMADA. BISNAGA COM 20G. MARCA DE REFERÊNCIA: FITOSCAR.	Unidades	APSEN	APSEN	30	R\$ 62,65	R\$ 1.879,50
127	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML	Ampolas	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	600	R\$ 1,15	R\$ 690,00

RAONI
REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2025.05.07
17:36:45 -03'00'



PREFEITURA DA ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

128	MELEATO DE METILERGOMETRINA 0,2% FRASCO	Ampolas	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1200	R\$ 2,83	R\$ 3.396,00
129	OCITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA 1ML	Ampolas	BLAU	BLAU	1200	R\$ 2,40	R\$ 2.880,00
130	CICLOBENZAPRINA 10MG	COMP.	EMS	EMS	800	R\$ 0,10	R\$ 80,00
131	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG	COMP.	RANBAXY	RANBAXY	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00
132	BACLOFEN 10MG	COMP.	TEUTO	TEUTO	1600	R\$ 0,15	R\$ 240,00
133	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG	COMP.	RANBAXY	RANBAXY	400	R\$ 2,21	R\$ 884,00
134	NIMESULIDA 100MG	COMP.	CIMED	CIMED	52000	R\$ 0,09	R\$ 4.680,00
135	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG SPRAY	Unidades	GLENMARK	GLENMARK	20	R\$ 22,38	R\$ 447,60
136	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML - FRASCOS COM 60ML	Frascos	HIPOLABO R	HIPOLABOR	6000	R\$ 4,45	R\$ 26.700,00
137	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP.	GEOLAB	GEOLAB	55200	R\$ 0,04	R\$ 2.208,00
138	PREDNISOLONA 20MG	COMP.	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	52000	R\$ 0,40	R\$ 20.800,00
139	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/JATO DOSE - 1 TUBO DE ALUMINIO COM 200 DOSES + ADAPTADOR	Unidades	PHARMA SCIENE	PHARMA SCIENE	1350	R\$ 18,50	R\$ 24.975,00
140	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML	Ampolas	FRESENIUS	FRESENIUS	600	R\$ 1,63	R\$ 978,00
141	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG	COMP.	GERMED	GERMED	800	R\$ 0,97	R\$ 776,00
142	FUROATO DE FLUTICASONA + BROMETO DE UMECLIDÍO + TRIFENATATO DE VILANTEROL - PÓ PARA INALAÇÃO 100 MCG + 62,5 MCG + 25 MCG/DOSE. MARCA DE REFERÊNCIA: TRELEGY	Unidades	TRELEGY	TRELEGY	30	R\$ 113,40	R\$ 3.402,00
143	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG. EMBALAGENS CONTENDO 60 CÁPSULAS INALATÓRIAS COM INALADOR. MARCA DE REFERÊNCIA ALENIA	Unidades	ACHE	ACHE	90	R\$ 92,62	R\$ 8.335,80
144	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML 120ML	Unidades	UNITHER	UNITHER	30	R\$ 2,01	R\$ 60,30
145	BUDESONIDA SUSPENSÃO SPRAY DE 50 MCG/ACIONAMENTO (DOSE) EMBALAGENS CONTENDO 120 DOSES (6 ML)	Unidades	ACHE	ACHE	20	R\$ 21,66	R\$ 433,20

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2025.05.07
17:36:54 -03'00'

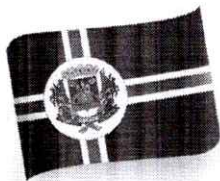


PREFEITURA DA ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

146	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG. CAPSULAS PARA INALAÇÃO. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS COM 30 CÁPSULAS E INALADOR. VALOR POR CÁPSULA.	Cápsulas	ACHE	ACHE	1200	R\$ 1,24	R\$ 1.488,00
147	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML OU 0,4MG/ML - FRASCOS COM 120ML	Frascos	EMS	EMS	8500	R\$ 2,00	R\$ 17.000,00
148	PROMETAZINA 25MG. COMPRIMIDO.	COMP.	TEUTO	TEUTO	33800	R\$ 0,16	R\$ 5.408,00
149	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2 ML	Ampolas	HIPOLABO R	HIPOLABOR	12000	R\$ 3,20	R\$ 38.400,00
150	LORATADINA 1MG/ML. FRASCO COM 100ML.	Frascos	CIMED	CIMED	9000	R\$ 3,00	R\$ 27.000,00
153	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 20MG/ML (2%) + 0,005MG/ML FRASCO/AMPOLA COM 20ML	Unidades	HYPOFAR MA	HYPOFARM A	1200	R\$ 5,60	R\$ 6.720,00
155	LIDOCAÍNA SEM VASOS CONSTRUTOR 2%. FRASCO COM 20ML	Ampolas	HIPOLABO R	HIPOLABOR	2400	R\$ 4,57	R\$ 10.968,00
159	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL. BISNAGA COM PELO MENOS 30G.	Unidades	PHARLAB	PHARLAB	300	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00
162	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% 5MG BUPIVACAÍNA 80MG GLICOSE/1ML	Ampolas	HYPOFAR MA	HYPOFARM A	1600	R\$ 3,59	R\$ 5.744,00
163	ROCURÔNIO 10 MG/ML FRASCO/AMPOLA COM 5ML	Ampolas	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	400	R\$ 11,27	R\$ 4.508,00
164	CIPROFLOXACINO 2MG/ML (0,2%) 100ML	Bisnagas	FRESENIU S	FRESENIUS	2000	R\$ 7,96	R\$ 15.920,00
165	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP.	PRATI DONADUZI	PRATI DONADUZZI	10900 0	R\$ 0,22	R\$ 23.980,00
166	LEVOFLOXACINO 5MG /ML 100ML	Bolsas	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	400	R\$ 11,12	R\$ 4.448,00
167	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML	Ampolas	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
168	DIGOXINA 0,25 MG.	COMP.	TEUTO	TEUTO	12000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00
169	TRIDIL NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 5 ML	Ampolas	CRISTALIA	CRISTALIA	600	R\$ 37,64	R\$ 22.584,00
170	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMP.	ACHE	ACHE	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00
171	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	Ampolas	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	600	R\$ 11,50	R\$ 6.900,00
172	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	Ampolas	HIPOLABO R	HIPOLABOR	800	R\$ 3,18	R\$ 2.544,00
173	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML FRASCOS COM 20ML	Frascos	HYPOFAR MA	HYPOFARM A	500	R\$ 5,77	R\$ 2.885,00

RAONI
REGO
SOARES:01
417647400
Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:0141764740
0
Dados: 2025.05.07
17:37:03 -03'00"



PREFEITURA DA
ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

175	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2G/ML	Ampolas	FRESENIUS	FRESENIUS	3600	R\$ 1,99	R\$ 7.164,00
176	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG	Cápsulas	SANOFI	SANOFI	800	R\$ 0,63	R\$ 504,00
177	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMP.	ACHE	ACHE	400	R\$ 0,19	R\$ 76,00
179	DINITRATO DE ISOSSORBIDA - COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG	COMP.	EMS	EMS	1200	R\$ 0,36	R\$ 432,00
180	METOPROLOL - METOPROLOL FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/M - AMPOLA 5 ML.	Ampolas	CRISTALIA	CRISTALIA	1000	R\$ 17,54	R\$ 17.540,00
181	ATENOLOL 25MG	COMP.	SANDOZ	SANDOZ	96000	R\$ 0,03	R\$ 2.880,00
182	ATENOLOL 50MG	COMP.	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	96000	R\$ 0,05	R\$ 4.800,00
183	ATROPINA (SULFATO) 0,25MG/ML AMPOLA 1ML	Ampolas	FARMACE	FARMACE	6000	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00
184	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	COMP.	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	96000	R\$ 0,06	R\$ 5.760,00
185	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMP.	GEOLAB	GEOLAB	96000	R\$ 0,03	R\$ 2.880,00
186	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMP.	RANBAXY	RANBAXY	2400	R\$ 0,31	R\$ 744,00
187	CAPTOPRIL 25MG	COMP.	MULTILAB	MULTILAB	70000	R\$ 0,02	R\$ 1.400,00
188	CAPTOPRIL 50MG	COMP.	GEOLAB	GEOLAB	30000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
189	CARVEDILOL 12,5MG	COMP.	BIOSINTETICA	BIOSINTETICA	65000	R\$ 0,07	R\$ 4.550,00
190	CARVEDILOL 25MG	COMP.	CIMED	CIMED	65000	R\$ 0,12	R\$ 7.800,00
191	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,1 MG (ATENSINA)	COMP.	MAWDSLEY	MAWDSLEY	14400	R\$ 0,33	R\$ 4.752,00
192	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,15MG/ML 1ML	Ampolas	CRISTALIA	CRISTALIA	1800	R\$ 5,98	R\$ 10.764,00
193	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA COM 2ML	Frascos-Ampolas	HYPOFARMA	HYPOFARMA	14000	R\$ 0,65	R\$ 9.100,00
194	FUROSEMIDA 40MG	COMP.	BIOSINTETICA	BIOSINTETICA	24000	R\$ 0,05	R\$ 12.000,00
195	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP.	BRAINFARMA	BRAINFARMA	24000	R\$ 0,02	R\$ 4.800,00
196	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG.	COMP.	NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	60000	R\$ 0,03	R\$ 18.000,00
197	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMP.	GERMED	GERMED	96000	R\$ 0,05	R\$ 4.800,00
198	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	COMP.	CIMED	CIMED	96000	R\$ 0,06	R\$ 5.760,00
199	METILDOPA 250MG	COMP.	EMS	EMS	60000	R\$ 0,43	R\$ 25.800,00
200	METILDOPA 500MG	COMP.	EMS	EMS	60000	R\$ 0,78	R\$ 46.800,00
201	NIFEDIPINO 20MG	COMP.	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	20200	R\$ 0,11	R\$ 2.222,00
202	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML	Ampolas	HYPOFARMA	HYPOFARMA	600	R\$ 18,80	R\$ 11.280,00

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2025.05.07
17:37:11 -03'00'



PREFEITURA DA ESCADA

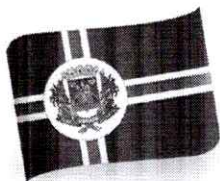
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

203	PROPRANOLOL 10MG.	COMP.	MEDLEY	MEDLEY	60000	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
204	SUCINATO DE METOPROLOL 50MG	COMP.	PHARLAB	PHARLAB	6000	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00
205	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO 5MG	COMP.	GERMED	GERMED	400	R\$ 3,28	R\$ 1.312,00
206	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	COMP.	EMS	EMS	800	R\$ 0,34	R\$ 272,00
207	VALSARTANA 320MG + BESILATO DE ANLODIPINO 6,94MG (EQUIVALENTE A 5 MG ANLODIPINO).	COMP.	LEGRAND	LEGRAND	400	R\$ 3,19	R\$ 1.276,00
208	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG	COMP.	SANDOZ	SANDOZ	800	R\$ 0,16	R\$ 128,00
209	LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COMP.	E.M.S	E.M.S	400	R\$ 0,20	R\$ 80,00
210	DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG CAPSULAS GELATINOSA	Cápsulas	EUROFARMA	EUROFARMA	800	R\$ 2,78	R\$ 2.224,00
211	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	COMP.	EUROFARMA	EUROFARMA	800	R\$ 0,70	R\$ 560,00
212	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG	COMP.	ALTHAIA	ALTHAIA	800	R\$ 0,71	R\$ 568,00
213	TELMISARTANA 80MG	COMP.	ALTHAIA	ALTHAIA	500	R\$ 1,53	R\$ 765,00
214	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG	COMP.	TORRENT	TORRENT	400	R\$ 0,34	R\$ 136,00
215	TIMOLOL 5,0 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	Frascos	TEUTO	TEUTO	120	R\$ 2,82	R\$ 338,40
216	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG - FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML	Frascos	AIRELA	AIRELA	6000	R\$ 2,60	R\$ 15.600,00
217	OMEPRAZOL 20MG	COMP.	BELFAR	BELFAR	144000	R\$ 0,06	R\$ 8.640,00
218	OMEPRAZOL 40MG	COMP.	BELFAR	BELFAR	8000	R\$ 0,21	R\$ 1.680,00
219	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML - FRASCOS COM 10ML	Frascos	HIPOLABOR	HIPOLABOR	6000	R\$ 1,55	R\$ 9.300,00
220	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML - FRASCOS COM 15ML	Unidades	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2000	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
221	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO 20MG	COMP.	EMS	EMS	800	R\$ 0,97	R\$ 776,00
222	DEXLANSOPRAZOL 30MG	Cápsulas	TAKEDA	TAKEDA	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
223	PANTOPRAZOL 40MG	Cápsulas	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	400	R\$ 0,21	R\$ 84,00
225	FUMARATO DE VONOPRAZANA 10MG	Cápsulas	TAKEDA	TAKEDA	400	R\$ 5,13	R\$ 2.052,00
226	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG	COMP.	EUROFARMA	EUROFARMA	800	R\$ 0,98	R\$ 784,00
227	SUCRALFATO 2G FLACONETE DE 10ML	Tubetes	EMS	EMS	300	R\$ 4,68	R\$ 1.404,00
239	CEFTRIAXONA 1G IM/IV + DILUENTE. FRASCO AMPOLA	Frascos	FRESENIUS	FRESENIUS	16800	R\$ 4,65	R\$ 78.120,00
242	AMOXICILINA 250MG/ML 60ML	Frascos	CIMED	CIMED	11040	R\$ 3,50	R\$ 38.640,00

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI REGO
SOARES:01417647400
Data: 2025.05.07
17:37:19 -03'00'

Av. Dr. Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe, Escada - PE
CEP: 55500-000



PREFEITURA DA ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

243	AMOXICILINA 500MG	COMP.	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	55200	R\$ 0,23	R\$ 12.696,00
244	AZITROMICINA DI- HIDRATADA 500MG	COMP.	MEDQUIMI CA	MEDQUIMIC A	55200	R\$ 0,86	R\$ 47.472,00
245	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO 600 MG (200MG/5ML)	Frascos	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5000	R\$ 6,35	R\$ 31.750,00
246	CEFALEXINA 500MG	COMP.	TEUTO	TEUTO	20000	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
247	CEFALOTINA SÓDICA 1G/ML	Frascos	BLAU	BLAU	1200	R\$ 4,60	R\$ 5.520,00
248	METRONIDAZOL 250MG	COMP.	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	96000	R\$ 0,18	R\$ 17.280,00
249	METRONIDAZOL 500MG FRASCO OU BOLSA COM 100ML	Frascos	FRESENIU S	FRESENIUS	1200	R\$ 4,20	R\$ 5.040,00
250	OXACILINA 500MG + DILUENTE	Frascos	FRESENIU S	FRESENIUS	600	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00
252	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G+500MG	Frascos	FRESENIU S	FRESENIUS	2000	R\$ 15,17	R\$ 30.340,00
253	PIROXICAM 20MG	COMP.	GERMED	GERMED	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
254	AMPICILINA 1G + DILUENTE IM/IV FRASCO AMPOLA	Ampolas	TEUTO	TEUTO	2200	R\$ 4,93	R\$ 10.846,00
255	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 U, INJETÁVEL	Frascos	TEUTO	TEUTO	6000	R\$ 6,90	R\$ 41.400,00
256	TENOXICAM 20 MG - PÓ LIOFILIZÁVEL INJETÁVEL + DILUENTE	Frascos	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	1200	R\$ 7,29	R\$ 8.748,00
257	MEROPENEM TRI- HIDRATO 1G	Frascos	FRESENIU S	FRESENIUS	1000	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
258	METRONIDAZOL 100MG/G - GEL VAGINAL - BISNAGA COM 50G.	Pomadas	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	12000	R\$ 5,97	R\$ 71.640,00
259	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G. POMADA BISNAGA 15 G	Bisnagas	EMS	EMS	6000	R\$ 2,61	R\$ 15.660,00
260	NISTATINA 25.000Ui/G. CREME VAGINAL. BISNAGA COM PELO MENOS 60G.	Pomadas	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	12000	R\$ 6,56	R\$ 78.720,00
261	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML	Ampolas	SANTISA	SANTISA	4200	R\$ 1,26	R\$ 5.292,00
262	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML (CADA ML CONTÉM 40 MG DE GENTAMICINA BASE).	Ampolas	FRESENIU S	FRESENIUS	3600	R\$ 1,10	R\$ 3.960,00
263	ALBENDAZOL 400MG	COMP.	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	36000	R\$ 0,45	R\$ 16.200,00
264	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 4% - FRASCOS COM 10ML	Frascos	GEOLAB	GEOLAB	8280	R\$ 1,19	R\$ 9.853,20

RAONI REGO
SOARES:0141
7647400

Assinado de forma digital
por RAONI REGO
SOARES:0141 7647400
Data: 2025.05.07
17:37:37 -03'00'



PREFEITURA DA
ESCADA

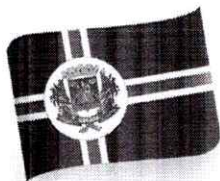
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA



265	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML	Frascos	PRATI DONADUZ ZI	PRATI DONADUZZI	5000	R\$ 5,77	R\$ 28.850,00
266	POMADA NISTATINA 100UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 200MG. TUBO COM 60G	Tubos	PRATI DONADUZ ZI	PRATI DONADUZZI	600	R\$ 8,34	R\$ 5.004,00
267	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G. POTE.	Potes	NATIVITA	NATIVITA	55	R\$ 37,68	R\$ 2.072,40
268	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. BISNAGA 50G.	Pomadas	NATIVITA	NATIVITA	1400	R\$ 6,25	R\$ 8.750,00
269	NISTATINA 100.000 UI /G COM ÓXIDO DE ZINCO 200MG /G. POMADA PARA ASSADURAS. BISNAGA COM PELO MENOS 60G.	Unidades	NEOQUIMI CA	NEOQUIMIC A	30	R\$ 7,59	R\$ 227,70
270	EPINEFRINA 1MG/ML	Ampolas	HYPOFAR MA	HYPOFARM A	3000	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
272	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/ML - 0,4ML - SUBCUTÂNEA	Ampolas	CRISTALIA	CRISTALIA	2200	R\$ 14,75	R\$ 32.450,00
273	EXTRATO SECO DE GINKGO BILOBA L. CAPSULA COM 80MG	Unidades	ZYDUS	ZYDUS	400	R\$ 0,28	R\$ 112,00
274	RIVAROXABANA 20MG	COMP.	TORRENT	TORRENT	400	R\$ 0,34	R\$ 136,00
275	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/COM 5 ML DE SOLUÇÃO 5ML DE USO INTRA VENOSO. APRESENTAÇÃO EM AMPOLAS	Ampolas	BLAU	BLAU	2600	R\$ 4,00	R\$ 10.400,00
276	DIOSMINA 450MG + FLAVONOIDES (EXPRESSO EM HESPERIDINA) 50MG. MARCA DE REFERÊNCIA: VENAFLON	COMP.	TEUTO	TEUTO	400	R\$ 0,46	R\$ 184,00
277	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE FRASCO COM 120ML	Unidades	MAYBEN	MAYBEN	20	R\$ 4,19	R\$ 83,80
278	PROBIÓTICO EM PÓ. SACHÊ COM 6G. COMPOSIÇÃO: LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS SD 5221 NCFM, LACTOBACILLUS RHAMNOSUS SD 5675 HN001, LACTOBACILLUS PARA CASEI SD 5275 LPC- 37, BIFÍDOBACTERIUM LACTIS SD5674 HN0019, FRUTO- OLIGOSSACARIDEO (FOS).	Envelopes	FQM	FQM	300	R\$ 4,92	R\$ 1.476,00
279	LEVODOPA 100 MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25 MG	COMP.	ROCHE	ROCHE	400	R\$ 1,34	R\$ 536,00
280	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	COMP.	CRISTALIA	CRISTALIA	1600	R\$ 0,60	R\$ 960,00

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2025.05.07
17:37:45 -03'00'



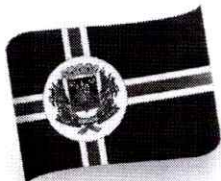
PREFEITURA DA
ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

281	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	COMP.	FQM ROCHE	FQM ROCHE	400	R\$ 0,95	R\$ 380,00
284	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (AAS) 100 MG.	COMP.	IMEC	IMEC	12000 0	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
285	ÁCIDO FÓLICO 5MG.	COMP.	HIPOLABO R	HIPOLABOR	12000 0	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
286	NORIPURUM 100MG/5ML	Ampolas	BLANVER	BLANVER	1000	R\$ 11,62	R\$ 11.620,00
287	SULFATO FERROSO 125MG/ML (EQUIVALENTE A 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) SOLUÇÃO ORAL GOTAS - FRASCO COM 30 ML	Frascos	BELFAR	BELFAR	1200	R\$ 0,99	R\$ 1.188,00
288	SULFATO FERROSO 40MG	COMP.	BELFAR	BELFAR	12420 0	R\$ 0,04	R\$ 4.968,00
289	SULFATO FERROSO10MG/ML- XAROPE - FRACO COM PELO MENOS 100 ML	Frascos	BELFAR	BELFAR	1200	R\$ 3,63	R\$ 4.356,00
290	FUROATO DE FLUTICASONA SUSPENSÃO SPRAY 27,5 MCG/DOSE.	Unidades	AVAMYS	AVAMYS	30	R\$ 51,44	R\$ 1.543,20
291	FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG + UMECLIDINIO 62,5MCG + VILANTEROL 25MCG 30 DOSES PÓ PARA INALAÇÃO POR VIA ORAL	Unidades	GSK	GSK	20	R\$ 265,07	R\$ 5.301,40
293	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML. FRASCO COM 20ML.	Frascos	HIPOLABO R	HIPOLABOR	800	R\$ 1,55	R\$ 1.240,00
294	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML - XAROPE - FRASCO COM 120 ML	Frascos	FARMACE	FARMACE	6000	R\$ 2,32	R\$ 13.920,00
295	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML - XAROPE - FRASCO COM 120 ML	Frascos	FARMACE	FARMACE	6000	R\$ 2,80	R\$ 16.800,00
296	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML	Ampolas	CRISTALIA	CRISTALIA	300	R\$ 7,27	R\$ 2.181,00
297	ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS COM 10ML - USO INTRAVENOSO	Ampolas	SAMTEC	SAMTEC	36000	R\$ 0,23	R\$ 8.280,00
298	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 10ML	Ampolas	FARMACE	FARMACE	1000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00
299	CLORETO DE POTÁSIO 19,1% 10ML	Ampolas	SAMTEC	SAMTEC	1200	R\$ 0,55	R\$ 660,00
300	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	Ampolas	FARMACE	FARMACE	12000	R\$ 0,24	R\$ 2.880,00
301	GLICOSE 25 %	Ampolas	ISOFARMA	ISOFARMA	2760	R\$ 0,48	R\$ 1.324,80
302	GLICOSE 50%	Ampolas	SAMTEC	SAMTEC	12000	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
303	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - CLORETO DE SÓDIO 3,5G, CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, CITRATO	Envelopes	AIRELA	AIRELA	36000	R\$ 0,89	R\$ 32.040,00

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2025.05.07
17:37:55 -03'00'



PREFEITURA DA
ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

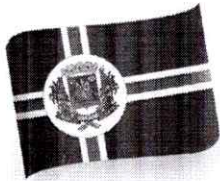
DE SÓDIO 2,9G, GLICOSE
20G.

304	SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10%	Ampolas	ISO FARMA	ISO FARMA	1200	R\$ 1,97	R\$ 2.364,00
305	SORO FISIOLÓGICO 250ML	Unidades	FRESENIUS	FRESENIUS	8280	R\$ 3,91	R\$ 32.374,80
306	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	Unidades	FRESENIUS	FRESENIUS	3000	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
307	SORO GLICOSE 5% 250ML	Unidades	FRESENIUS	FRESENIUS	4800	R\$ 4,80	R\$ 23.040,00
308	SORO GLICOSE 5% 500ML	Unidades	FRESENIUS	FRESENIUS	8000	R\$ 5,39	R\$ 43.120,00
309	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - AMPOLA COM 10ML	Ampolas	SAMTEC	SAMTEC	1200	R\$ 5,81	R\$ 6.972,00
310	BROMOPRIDA 5MG/ML	Ampolas	FRESENIUS	FRESENIUS	12040	R\$ 1,50	R\$ 18.060,00
311	CIMETIDINA 150MG/ML	Ampolas	TEUTO	TEUTO	3600	R\$ 1,05	R\$ 3.780,00
312	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML. FRASCO COM 10ML.	Frascos	BELFAR	BELFAR	6000	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00
313	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML. 2ML - SOLUÇÃO INTRAVENOSA	Ampolas	FRESENIUS	FRESENIUS	10000	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00
314	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLAS CONTENDO 2ML	Ampolas	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	4800	R\$ 0,66	R\$ 3.168,00
315	CLORIDRATO DE ETILERFRINA 10MG/ML	Ampolas	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	3600	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00
316	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	COMP.	EUROFARMA	EUROFARMA	800	R\$ 0,28	R\$ 224,00
317	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETROPINA 40MG. FRASCO 100ML.	Frascos	VITAMEDIC	VITAMEDIC	3000	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
318	SULFASSALAZINA 500MG	COMP.	APSEN	APSEN	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00
319	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPINA 40MG/5ML. SUSPENSÃO ORAL 100ML.	Unidades	VITAMEDIC	VITAMEDIC	60	R\$ 3,75	R\$ 225,00
320	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMP.	EMS	EMS	400	R\$ 1,42	R\$ 568,00
321	ACICLOVIR 200MG	COMP.	PHARLAB	PHARLAB	55200	R\$ 0,22	R\$ 12.144,00
322	ACICLOVIR 50 MG/G. CREME DERMATOLÓGICO 10 G.	Tubos	CIMED	CIMED	6000	R\$ 2,60	R\$ 15.600,00
323	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP.	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	240000	R\$ 0,03	R\$ 7.200,00
324	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO AMPOLA COM 10ML	Ampolas	NOVO NIORDISK	NOVO NIORDISK	240	R\$ 31,49	R\$ 7.557,60
325	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML FRASCO AMPOLA COM 10ML	Ampolas	ASPEN	ASPEN	240	R\$ 36,60	R\$ 8.784,00

RAONI
REGO
SOARES:01
417647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647
400
Dados: 2025.05.07
17:38:04 -03'00'

Av. Dr. Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe, Escada - PE
CEP: 55500-000



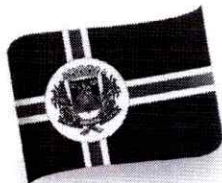
PREFEITURA DA
ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

326	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG	COMP.	BELFAR	BELFAR	55200	R\$ 0,17	R\$ 9.384,00
327	METFORMINA 500MG	COMP.	VITAMEDIC	VITAMEDIC	96000	R\$ 0,11	R\$ 10.560,00
328	METFORMINA 850MG	COMP.	GEOLAB	GEOLAB	260000	R\$ 0,13	R\$ 33.800,00
329	DAPAGLIFLOZINA PROSPANODIOL 12,30MG (EQUIVALENTE A 10 MG DE DAPAGLIFLOZINA).	COMP.	ACHE	ACHE	400	R\$ 2,09	R\$ 836,00
330	DAPAGLIFLOZINA 10MG	COMP.	ASTRAZEN ECA	ASTRAZENE CA	800	R\$ 2,07	R\$ 1.656,00
331	GLIMEPIRIDA 4MG	COMP.	CIMED	CIMED	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
332	GLIMEPIRIDA 4 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG	COMP.	ACHE	ACHE	400	R\$ 2,32	R\$ 928,00
333	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMP.	EMS	EMS	400	R\$ 1,35	R\$ 540,00
337	ALOPURINOL 300MG	COMP.	SANDOZ	SANDOZ	1200	R\$ 0,26	R\$ 312,00
338	GLIMEPIRIDA 2MG + METFORMINA 1000MG	COMP.	ACHE	ACHE	400	R\$ 1,66	R\$ 664,00
339	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO 300MCG	Frascos	CSL	CSL	36	R\$ 260,00	R\$ 9.360,00
340	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG - VITAMINA C - 500MG	COMP.	AIRELA	AIRELA	132000	R\$ 0,07	R\$ 9.240,00
341	VITAMINA C - ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML AMPOLA 5ML	Ampolas	HYPOFAR MA	HYPOFARM A	20000	R\$ 0,85	R\$ 17.000,00
342	VITAMINA DO COMPLEXO B. AMPOLA 2ML	Ampolas	HYPOFAR MA	HYPOFARM A	20000	R\$ 1,04	R\$ 20.800,00
343	VITAMINA K 10MG. AMPOLA 1ML.	Ampolas	HYPOFAR MA	HYPOFARM A	8000	R\$ 1,88	R\$ 15.040,00
344	VITAMINAS DO COMPLEXO B	COMP.	AIRELA	AIRELA	132000	R\$ 0,05	R\$ 6.600,00
345	VITAMINAS DO COMPLEXO B - XAROPE. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	Frascos	EMS	EMS	8000	R\$ 3,30	R\$ 26.400,00
346	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 50.000UI CÁPSULAS	Cápsulas	ALTHAIA	ALTHAIA	400	R\$ 1,19	R\$ 476,00
347	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 2.000UI CÁPSULAS	Cápsulas	ALTHAIA	ALTHAIA	400	R\$ 0,31	R\$ 124,00
348	SUPLEMENTO ALIMENTAR COLÁGENO TIPO II. ENRIQUECIDO COM VITAMINA D E MAGNÉSIO. LIVRE DE AÇÚCAR E GLÚTEN. CAPSULAS. MARCA DE REFERÊNCIA: CONDRES ULTRA	Cápsulas	E.M.S	E.M.S	1200	R\$ 2,39	R\$ 2.868,00
349	SUPLEMENTO ALIMENTAR ASPARTATO DE ARGININA + ZINCO + VITAMINA D. ZERO AÇÚCAR. COMP.. MARCA DE REFERÊNCIA: REFORGAN IMUNO. CAIXA COM 30 COMP..	Caixas	ZYDUS	ZYDUS	50	R\$ 61,99	R\$ 3.099,50

RAONI
REGO
SOARES:01
417647400

Assinado de
forma digital por
RAONI REGO
SOARES:01417647
400
Dados: 2025.05.07
17:38:13 -03'00'



PREFEITURA DA
ESCADA

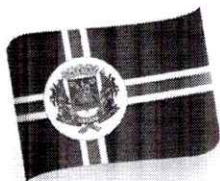
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

350	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 50.000UI CÁPSULAS	COMP.	ALTHAIA	ALTHAIA	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
351	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO)	COMP.	IMEC	IMEC	20000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
352	VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 1.000UI CÁPSULAS	Cápsulas	ALTHAIA	ALTHAIA	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
353	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS FRASCO COM PELO MENOS 200ML	Frascos	NUTRIEX	NUTRIEX	4000	R\$ 4,85	R\$ 19.400,00
354	HIDRATANTE MULTIRREPARADOR CALMANTE INDICADO PARA PELE SENSIBILIZADA, PREVENÇÃO DE ASSADURAS, DESCAMAÇÕES, RESSECAMENTO INTENSO E DESCONFORTOS CUTÂNEOS. MARCA DE REFERÊNCIA: CICAPLAST BAUME B5+. FRASCO 40ML.	Unidades	LA ROCHE POSAY	LA ROCHE POSAY	20	R\$ 76,31	R\$ 1.526,20
355	CREME HIDRATANTE CORPORAL REPARADOR ANTIOXIDANTE COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 60 FPS. POTE/BISNAGA COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: LIPIKAR LA- ROCHE POSAY.	Unidades	LA ROCHE POSAY	LA ROCHE POSAY	15	R\$ 84,60	R\$ 1.269,00
356	CREME HIDRATANTE E REVITALIZANTE PARA PÉS E PERNAS. EMBALAGEM COM 150ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CEDRAFLON	Unidades	SERVIER	SERVIER	30	R\$ 99,02	R\$ 2.970,60
357	EXTRATO SECO DE MELILOTUS OFFICINALIS CAPSULAS COM 6,7 MG (PADRONIZADO ENTRE 4,0 A 5,4 MG DE CUMARINA POR COMPRIMIDO). MARCA DE REFERÊNCIA: VECASTEN	COMP.	MARJAN	MARJAN	800	R\$ 3,36	R\$ 2.688,00
358	CREME HIDRATANTE, AÇÃO ANTI- INFLAMATÓRIA, ALIVIA O CANSAÇO DAS PERNAS. CONTÉM PRINCÍPIOS ATIVOS NATURAIS ARNICA + BISABOLOL + ESCINA + VITAMINA E. MARCA DE REFERÊNCIA: DIOSMIN	COMP.	ACHE	ACHE	400	R\$ 87,09	R\$ 34.836,00

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2025.05.07
17:38:23 -03'00'

Av. Dr. Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe, Escada - PE
CEP: 55500-000



PREFEITURA DA
ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

359	LOÇÃO PARA PERNAS E PÉS. FÓRMULA CONTA COM CALÊNDULA E MENTOL, AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA, RELAXANTE E ESTIMULANTE. FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERENCIA: FLETOP.	Unidades	FQM	FQM	20	R\$ 58,24	R\$ 1.164,80
360	GEL HIDRATANTE DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS + VITAMINAS A E E. BISNAGA COM 30G. MARCA DE REFERENCIA: DERSANI HIDROGEL GEL	Unidades	MEGA	MEGA	30	R\$ 19,38	R\$ 581,40
361	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. FRASCO GOTEJADOR COM 10ML.	Unidades	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	30	R\$ 10,10	R\$ 303,00
362	LOÇÃO HIDRATANTE PARA PELE SECA A EXTRASSECA FRASCO COM 400ML. MARCA DE REFERÊNCIA: NIVEA MILK	Unidades	NIVEA	NIVEA	50	R\$ 16,47	R\$ 823,50
363	ÓLEO MINERAL 100ML	Frascos	AIRELA	AIRELA	2400	R\$ 3,11	R\$ 7.464,00
364	CETOCONAZOL 200 MG	COMP.	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	30200	R\$ 0,27	R\$ 8.154,00
365	CETOCONAZOL 20MG - CREME - BISNAGAS COM 30G	Bisnagas	HIPOLABO R	HIPOLABOR	2400	R\$ 3,50	R\$ 8.400,00
366	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100 ML	Frascos	NATIVITA	NATIVITA	1200	R\$ 6,12	R\$ 7.344,00
367	FLUCONAZOL 150MG	COMP.	BELFAR	BELFAR	50000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00
368	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 8MG	COMP.	HYPOFARMA	HYPOFARMA	800	R\$ 0,43	R\$ 344,00
369	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20 MG/ML AMPOLA CONTENDO 5ML	Ampolas	FARMACE	FARMACE	8000	R\$ 1,14	R\$ 9.120,00
370	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, AMPOLA CONTENDO 5ML	Ampolas	FARMACE	FARMACE	14000	R\$ 1,45	R\$ 20.300,00
371	SINVESTATINA 20MG	COMP.	SANDOZ	SANDOZ	180000	R\$ 0,07	R\$ 12.600,00
372	SINVESTATINA 40MG	COMP.	CIMED	CIMED	120000	R\$ 0,14	R\$ 16.800,00
373	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG	COMP.	EUROFARMA	EUROFARMA	1200	R\$ 0,29	R\$ 348,00
374	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1MG/ML. XAROPE 120ML.	Unidades	ASPEN	ASPEN	50	R\$ 42,64	R\$ 2.132,00

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2025.05.07
17:38:33 -03'00'

VALOR TOTAL

R\$
2.492.065,20

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

6. DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
- b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

- a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.
- b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotos espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

8. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotos em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

RAONI
REGO
SOARES:01
417647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647
400
Dados: 2025.05.07
17:38:51 -03'00'

8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotos espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair o direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

RAONI
REGO
SOARES:01
417647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:014176474
00
Dados: 2025.05.07
17:39:00 -03'00'

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**.

12.2. Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

12.3. A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.4. A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

RAONI
REGO
SOARES:01
417647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:014176474
00
Dados: 2025.05.07
17:39:11 -03'00'

12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do GERENCIADOR.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Escada-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;

14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.

14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Escada, nos seguintes casos e condições:

14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.

14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades. – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Escada-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Escada-PE, 06 de maio de 2025.

RAONI REGO Assinado de forma
digital por RAONI REGO
SOARES:014 SOARES:01417647400
17647400 Dados: 2025.05.07
17:39:33 -03'00'


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE ESCADA**

CNPJ Nº 10.291.311/0001-00

**NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE
BARROS**

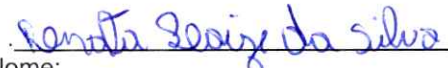
**Secretária de Saúde do Município da Escada
- PE
ÓRGÃO GERENCIADOR**

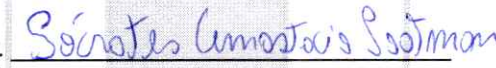
**SOARES & ANDRADE COMÉRCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ Nº 97.532.879/0001-54

**RAONI REGO SOARES
EMPRESA REGISTRADA**

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF : 548.469.244-67
R.G. :

2. 
Nome:
CPF : 135.946.444-13
R.G. :